



LEI N. 9.779.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 7.163/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

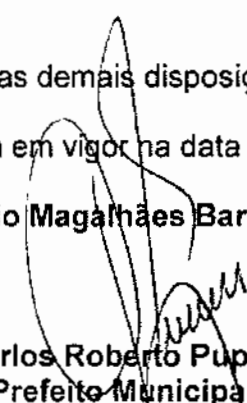
Art. 1.º Ficam revogadas as Leis Municipais n. 9.632/2013 e 9.664/2013, repristinando a vigência do Anexo I previsto na Lei Municipal n. 7.163/2006, com as alterações dadas pelas Leis Municipais n. 8.591/2010 e 9.565/2013.

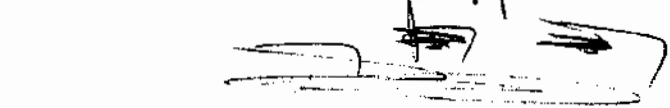
Art. 2.º O Anexo I da Lei Municipal n. 7.163/2006 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de junho de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos



ANEXO I

**CONCURSO PÚBLICO - SAMU 192
VENCIMENTO BÁSICO E CARGA HORÁRIA POR CATEGORIA**

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga horária semanal
Auxiliar de Enfermagem	26	R\$ 1.451,62	40 horas
Condutor de Veículos de Urgência	30	R\$ 1.401,17	40 horas
Teleatendente de Regulação Médica	17	R\$ 1.165,96	40 horas
Controlador de Frota	08	R\$ 1.165,96	40 horas
Médico Regulador Intervencionista	26	R\$ 6.137,89	20 horas
Enfermeiro Intervencionista	06	R\$ 4.376,56	40 horas